



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 209/98 de 13 de janeiro de 1.998

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE UMA
ENFERMEIRA PARA O POSTO DE SAÚDE
DA COMUNIDADE DO MORRINHO, MUNICI
PIO DE CÁCERES/MT.

O Excelentíssimo Senhor EVERALDO CARDOSO LEAL, Prefeito Muni-
cipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de '
suas legais atribuições:

FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da câmara Municipal
APROVOU E EU SANCIONO a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a '
efetuar a Contratação por tempo determinado, de '
uma Enfermeira para o Posto de Saúde da Comunida-
de do Morrinho, Município de Cáceres/MT.

§ ÚNICO - O Contrato deve ser vigente a partir da data da
publicação desta lei e expirar-se em 31/12/98.

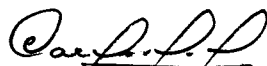
ARTIGO 2º - O salário do Contratado deve obedecer os fixados '
para Cargo idêntico dos integrantes do Plano de '
Cargos e salários da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com esta Contratação cor-
rerão por conta de dotação própria.

ARTIGO 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de
Mato Grosso, em 13 de janeiro de 1.998.


EVERALDO CARDOSO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL